



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
GABINETE DA VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
MOÇÃO DE PESAR Nº 0002/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caldas Brandão – PB

A vereadora Rosângela Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário a presente Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Edson Leopoldo de Aguiar, conhecido popularmente como seu Didi, ocorrido recentemente neste município.

JUSTIFICATIVA

Seu Didi foi um homem íntegro, trabalhador e querido por todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele. Esposo da ex-vereadora Maria das Dores Pereira, sempre se destacou pelo caráter, pela dedicação à família e pelo respeito conquistado junto à comunidade. Sua partida deixa uma lacuna irreparável, mas também um legado de valores e bons exemplos.

Diante dessa perda, esta Casa Legislativa não poderia deixar de registrar seu profundo pesar e de se solidarizar com a família enlutada, pedindo a Deus que conforte os corações neste momento de dor.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Plenário, seja registrada nos anais desta Casa a presente Moção de Pesar e encaminhada cópia à família do senhor Edson Leopoldo de Aguiar como forma de respeito e reconhecimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caldas Brandão, 08 de outubro de 2025.

Vereadora Rosângela Andrade

Rosângela Andrade
Vereadora